

Regulamento Oficial – CORRIDA DAS **BOUGAINVILLES 2026**

CAPÍTULO I – DA CORRIDA

Artigo 1º. A Corrida das Bougainvilles 2026, será realizada no dia 15 de Março de 2026, na comunidade da Chã do Jardim em Areia – PB, com largada e chegada em frente ao Restaurante Rural Vó Maria.

Artigo 2º. O horário de largada será as 06h00 e a corrida terá 6 km

Parágrafo único – A largada ocorrerá independentemente das condições climáticas, podendo sofrer alterações em razão da quantidade de inscritos ou de eventuais imprevistos de ordem externa, tais como tráfego, segurança pública ou falhas operacionais.

Artigo 3º. A corrida terá 6 km.

Artigo 4º. A corrida terá duração máxima de 01 (uma) hora para quem for correndo ou andando.

Artigo 5º. A Corrida será um evento beneficente em prol da manutenção e modernização frequente do maquinário da fábrica de polpa de frutas, bem como uma forma de divulgar o trabalho e as empresas existentes nesta comunidade.

Será realizado pela ADESCO (Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Comunidade da Chã do Jardim, em parceria com os colaboradores do Restaurante Rural Vó Maria, da Pousada Sítio Casa de Vó e da Polpa de Fruta Vó Maria.

Artigo 6º. Será instituída uma Comissão Organizadora, composta por membros da ADESCO e colaboradores das empresas da comunidade da Chã do Jardim. Com competência para resolver dúvidas, deliberar sobre imprevistos e fazer cumprir este regulamento.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

Artigo 7º. Poderão participar da corrida todas as pessoas que realizarem corretamente sua inscrição no prazo estabelecido, efetuando o pagamento

conforme as instruções disponíveis no site oficial do evento.

Artigo 8º. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, por meio do site oficial, com pagamento via boleto, cartão ou Pix.

Artigo 9º. As inscrições estarão abertas até o limite de vagas disponíveis, podendo ser encerradas antecipadamente.

Artigo 10. Ao realizar a inscrição, o(a) participante declara estar em plenas condições físicas e psicológicas de participar do evento e concordar integralmente com os termos deste regulamento.

Artigo 11. As inscrições são pessoais e intransferíveis, não sendo permitida a substituição de participantes.

Artigo 12. O valor da inscrição não será devolvido em caso de desistência ou não comparecimento.

Artigo 13. A idade mínima para participação é:

I – 14 (quatorze) anos completos até 15 de março do ano da prova

CAPÍTULO III – ENTREGA DOS KITS

Artigo 14. A entrega dos kits acontecerá no dia 14 de março de 2026 (sábado), das 08h às 12h e das 14h às 16h, na Sede da associação localizada na Chã do Jardim

Artigo 15. Não haverá entrega de kits no dia da corrida.

Artigo 16. A retirada do kit será feita mediante apresentação de documento oficial com foto e comprovante de pagamento da inscrição.

Artigo 17. O kit é composto por:

1. Uma camisa
2. Uma sacola em chita e com a logo do evento
3. Um lenço
4. número de peito individual

5. Um chip de cronometragem
6. Brindes dos patrocinadores com produtos naturais que lembrem zona rural como pipocas caseiras, rapadura, amendoim, sequilho, sorda, mel e etc.
7. um copo padronizado

Parágrafo único – A retirada de kits por terceiros somente será permitida mediante autorização por escrito e cópia do documento do inscrito.

CAPÍTULO IV – INSTRUÇÕES E REGRAS GERAIS

Artigo 18. Os atletas deverão comparecer ao local da largada com, no mínimo, 30 minutos de antecedência para orientações finais e alongamento.

Artigo 19. O uso do número de peito é obrigatório e deve estar visível durante toda a prova.

Artigo 20. É proibido o acompanhamento por bicicletas, veículos motorizados, patins ou qualquer outro meio que possa interferir na segurança da prova.

Artigo 21. Os participantes deverão seguir o percurso determinado pela organização. Qualquer corte ou desvio de trajeto acarretará desclassificação imediata.

Artigo 22. O(a) participante deverá retirar-se da prova imediatamente se for determinado por um membro da equipe médica ou pela organização.

CAPÍTULO V – PREMIAÇÃO

Artigo 24. Todos os participantes que concluírem as provas de corrida e caminhada receberão medalha de participação.

Artigo 25. Os três primeiros colocados GERAL nas categorias masculino e feminino (corrida 6 km) receberão troféus de destaque e o prêmio de 500,00 para o primeiro colocado, 300,00 para o segundo e 200,00 para o terceiro que será feito o pagamento em pix logo após a corrida.

Artigo 26. Os tres primeiros colocados na caegoria local e visitantes

receberão troféus e brindes no masculino e no feminino.

CAPÍTULO VI – CONDIÇÕES FÍSICAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 27. Todos os participantes devem estar em dia com avaliação médica, sendo responsáveis por sua própria condição de saúde e aptidão física.

Artigo 28. A organização disponibilizará apoio médico e ambulância para atendimento emergencial, conforme normas de segurança.

Artigo 29. Serão disponibilizados pontos de hidratação, banheiros, equipe de apoio e sinalização em todo o percurso.

Parágrafo único – A organização recomenda não portar objetos de valor, como joias, eletrônicos ou quantias em dinheiro.

CAPÍTULO VII – DIREITOS DE IMAGEM E DIVULGAÇÃO

Artigo 30. O(a) participante autoriza o uso de sua imagem, voz e nome em fotos, vídeos e materiais promocionais relacionados ao evento, sem qualquer ônus ou contrapartida financeira.

Artigo 31. A filmagem, fotografia e cobertura jornalística do evento são de uso exclusivo da organização e parceiros autorizados.

CAPÍTULO VIII – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO

Artigo 32. A Comissão Organizadora poderá suspender ou adiar o evento por motivos de segurança pública, força maior ou condições climáticas extremas.

Artigo 33. Caso o evento seja cancelado sem nova data, os participantes poderão solicitar reembolso integral da inscrição no prazo de 7 (sete) dias após o comunicado oficial.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 34. A segurança do evento contará com o apoio de órgãos públicos competentes e equipe de staff voluntária.

Artigo 35. Situações omissas neste regulamento serão resolvidas pela Comissão Organizadora, de forma soberana e inapelável.

Artigo 36. A inscrição na CORRIDA DAS BOUGAINVILLES implica plena aceitação de todos os termos deste regulamento.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os devidos fins que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com percurso de 6 km
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas para participar deste evento e não possuo restrições médicas que impeçam minha participação.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos inerentes à prática esportiva, isentando a ADESCO E OS COLABORADORES DAS EMPRESAS DA COMUNIDADE DA CHÃ DO JARDIM, patrocinadores de qualquer responsabilidade por danos físicos ou materiais.
4. Autorizo o uso de minha imagem e voz em materiais de divulgação do evento, sem qualquer ônus.
5. Declaro que li e concordo integralmente com todos os itens deste regulamento.

CHÃ DO JARDIM, 17 DE DEZEMBRO DE 2025

REALIZAÇÃO

ADESCO

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA COMUNIDADE CHÃ DE JARDIM

APOIO

